



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

E-mail: gabinete@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 067/2007

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal na Função Gratificada – Nível de Supervisão, símbolo FG-2 e dá outras providências.

de suas atribuições legais, e;
1431/2005, artigo 4º, inciso V;
esportivas;

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso
Considerando disposição legal contida na Lei Municipal nº
Considerando a necessidade de supervisão das atividades

D E C R E T A:

Art. 1º - Efetua a nomeação na Função Gratificada, Nível de Supervisão, Símbolo FG- 2 Supervisor de Atividades Esportivas, o Servidor Municipal **Hélio Saldanha Júnior**, Matrícula 100072, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 11 de junho de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal